# Anexo IX -Termo de responsabilidade pela instalação de equipamentos

(alínea e) ponto 11.1.5)

…………………………………………………………………………………………….……………………………………………(a),

residente em , contribuinte nº ………………………… , com inscrição na (b),

sob o nº …………………………, na qualidade de (c),

para efeitos de candidatura ao **Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360° - Aviso n.º 06/C03-i02/2024 - PIEP – Programa de Intervenção em Edifícios Públicos**, do espaço/edifício/fração sito em (d), a

instalar/ aplicar nas instalações do Beneficiário final (e),

declara que os equipamentos propostos a financiamento, seguidamente discriminados, se destinam a melhorar a acessibilidade de acordo com as intervenções elegíveis definidas nos pontos 4.1.1 a 4.1.3 do referido Aviso, se encontram devidamente homologados/certificados para o fim pretendido, serão instalados em cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis em vigor, e que o edifício/fração em causa tem (ou terá na sequência da intervenção proposta) as condições técnicas adequadas para o seu funcionamento:

…………………………………………………………………………………………………………………………………………………

…………………………………………………………………………………………………………………………………………………

…………………………………………………………………………………………………………………………………………………

…………………………………………………………………………………………………………………………………………………

Localidade, (data).

…………………….… (assinatura) (g)

### Instruções de preenchimento:

1. Indicar o nome e habilitação do subscritor.
2. Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
3. Indicar carreira/função e município, se for técnico municipal; função e empresa, se pertencer à empresa construtora; ou outro estatuto.
4. Indicar localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
5. Identificação do Beneficiário final.
6. Indicar a designação, marca e modelo do equipamento e outras especificações consideradas necessárias.
7. Assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.